



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 84220242200

QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 842



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

84220242200

SUMÁRIO

▶ ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 095/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	2
PORTARIA Nº 096/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	2
PORTARIA Nº 097/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	3
PORTARIA Nº 098/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	3
PORTARIA Nº 099/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	4
PORTARIA Nº 100/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	4
PORTARIA Nº 101/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	5
DECRETO Nº 107/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	5
DECRETO Nº 108/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 04 DE JULHO DE 2024	6
DECRETO Nº 109/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 04 DE JULHO DE 2024	6
DECRETO Nº 110/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	6
PORTARIA Nº 102/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024	7
▶ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 Processo Administrativo 016/2023 ..	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 Processo Administrativo 016/2023 ..	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 Processo Administrativo 016/2023 ..	8
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO	8
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO	8
TERMO DE CONVOCAÇÃO	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 095/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “I”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para a servidora efetiva Sra. **REGAINE DIAS DO CARMO**, Matrícula nº 362, ocupante do cargo de **“TÉCNICO DE ENFERMAGEM”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 096/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “I”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA SILVA**, Matrícula nº 1978, ocupante do cargo de **“CONSELHEIRO TUTELAR”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 097/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA Á TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “I”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 1º de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para a servidora efetiva Sra. **KATIUSCIA DIAS DA SILVA BRANCO**, Matrícula nº 433, ocupante do cargo de **“RECEPCIONISTA”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 098/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA Á TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “I”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para a servidora efetiva Sra. **MARIA DAS VIRGENS SILVA FIGUEREDO**, Matrícula nº 263, ocupante do cargo de **“TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 099/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “l”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 03 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para a servidora efetiva Sra. **ANTONIA VILMA QUEIROZ MELO**, Matrícula nº 550, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 100/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “l”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para a servidora efetiva Sra. **ALDENIRA ALVES DE ARAÚJO BALBINO**, Matrícula nº 152, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SECRETARIA”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos

Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 101/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “I”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para a servidora efetiva Sra. **MARIA FRANCISCA FERREIRA DOS REIS**, Matrícula nº 262, ocupante do cargo de **“TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e

posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 107/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o art. 43 Inciso, I da Lei nº. 662/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Augustinópolis e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso V, da Lei Municipal 662/2017, que dispõe sobre a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

CONSIDERANDO, o art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

DECRETA:

Art. 1º - DECLARA A VACÂNCIA E DESLIGAMENTO DO CARGO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, conforme Benefício nº 227.100.273-1 e ENOXERA, o Servidor Público Municipal o Srº. **VALDENOR GOMES SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.XXX.487 SSP/TO e CPF nº 140.XXX.XXX-15, do cargo efetivo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, para o qual foi nomeado através do

Decreto nº 071/2009 de 17 de março de 2009.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 108/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 04 DE JULHO DE 2024

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir desta data do Cargo em Comissão de **“COORDENADOR GERAL - UPA”** a Sra. **KATIUSCIA DIAS DA SILVA BRANCO**, para a qual foi nomeada através do Decreto nº 146/2021 de 05.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 109/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 04 DE JULHO DE 2024

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir desta data do Cargo em Comissão de **“COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS”** a Sra. **MARIA DAS VIRGENS SILVA FIGUERÊDO**, para a qual foi nomeada através do Decreto nº 159/2021 de 11.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 112/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir desta data do Cargo em Comissão de **“ENCARREGADO DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PI”** a Sra. **CLÊNIS FERREIRA PONTES DA SILVA**, para a qual foi nomeada através do Decreto nº 160/2021 de 11.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 102/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no usode suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, Inciso II, alínea “I”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 04 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para o servidor efetivo Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 144, ocupante do cargo de **“AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS”** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC nº 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.

Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Processo Administrativo 016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.421097/0001-22, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 275, Centro Augustinópolis – TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal Srº YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.XXX.3X1 SSP/PB com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.0XX-04, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADA: GISLENE TAUANA PEREIRA BEZERRA, brasileira, Técnica em Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/TO sob o nº 1798765-TE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1XXX4X7 SSP/TO e inscrita no CPF n.º 0XX.9XX.XXX-40, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Referente ao Chamamento Público Nº 001/2023, visando Contrato de credenciamento de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento-UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais)

Augustinópolis/TO, 03 de julho de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretario de Municipal de Saúde

Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo 016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.421097/0001-22, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº

275, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal Srº YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.XXX.3X1 SSP/PB com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.0XX-04, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADA: IGOR MENDES DE SOUSA, brasileiro, Técnico em Radiologia, devidamente inscrita no CRTR/TO 9º Região sob o nº 08575-T, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1XXX6X8 SSP/TO e inscrito no CPF n.º 0XX.6XX.XXX-30, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Referente ao Chamamento Público Nº 001/2023, visando Contrato de credenciamento de prestação de serviços de Técnica de Radiologia para atender a Unidade de Pronto Atendimento-UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Augustinópolis/TO, 03 de julho de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretario de Municipal de Saúde

Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Processo Administrativo 016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.421097/0001-22, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 275, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal Srº YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.609.371 SSP/PB com inscrição no CPF nº. 012.711.024-04, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADA: NATÁLIA LEAL DA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/TO sob o nº 001.441.027-TE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2 XX4XX0 SSP/PI e inscrita no CPF n.º 0XX.3XX.XXX-58, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Referente ao Chamamento Público Nº 001/2023, visando Contrato de credenciamento de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento-UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais)

Augustinópolis/TO, 03 de julho de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretario de Municipal de Saúde

Gestor do FMS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.237.206/0001-30

CONTRATADO: FERNANDO CARNEIRO MIRANDA, brasileiro, portador do RG nº 706806 SSP-TO inscrito no CPF nº 576.666.013-87, residente e domiciliado na Rua Pedro II, Bairro Vila Vitória, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2024, até 31/12/2024 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 019/2021.

Augustinópolis/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

VALTEÍ FERREIRA SALES

Secretário Municipal

de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural

Decreto nº067/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.237.206/0001-30

CONTRATADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.129.390/0001-65, com sede na Rua Planalto, nº 523, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio do Sr. **NATANAEL GALVÃO LUZ**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/GO sob nº 5384 OAB/TO, portador do RG nº 112426XXX-X SSP/MA, inscrito no CPF/MF n.º 026.112.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 523, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2024, até 31/12/2024 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 027/2023.

Augustinópolis/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2023.

**CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº
001/2023**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, venho através deste termo, convocar os profissionais abaixo relacionados, aprovados no processo de Chamada Pública para Credenciamento, a comparecerem a partir das 14h00min do dia 05 de julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, sito na Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, nesta cidade, munidos de cópia dos documentos pessoais, carteira profissional com foto e vigência dentro da validade, para assinatura do Termo de Aceite e respectiva peça contratual de prestação de serviços.

DOS APROVADOS AO CARGO DE ENFERMEIRO:

1. FLEDINA BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA
2. CHRISTIANE GONÇALVES SANTOS GOMES

Augustinópolis/TO, ao 04 dia do mês de julho de
2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

5316547821267667969